Carcavelos & Parede

UNIÃO DAS FREGUESIAS

BALANÇO SOCIAL 2025

Índice

Introdução 1

Quadro 1: Contagem dos trabalhadores por carreira/categoria, segundo a modalidade de vínculo e género 2

Quadro 2: Contagem dos trabalhadores por carreira/categoria, segundo escalão etário e género 4

Quadro 3: Contagem dos trabalhadores por carreira/categoria, segundo antiguidade e género 6

Quadro 4: Contagem dos trabalhadores por carreira/categoria, segundo nível de escolaridade e género 7

Quadro 5: Contagem dos trabalhadores estrangeiros por carreira/categoria, segundo a nacionalidade e o género 9

Quadro 6: Contagem dos trabalhadores com deficiência por carreira/categoria, segundo escalão etário e género 10

Quadro 7: Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano por carreira/categoria, segundo modo de ocupação do posto de trabalho e género 11

Quadro 8: Contagem das saídas de trabalhadores por carreira/categoria, segundo o motivo de saída e género 13

Quadro 9: Contagem dos postos de trabalho previstos e não ocupados durante o ano, por carreira/categoria, segundo a dificuldade de recrutamento 15

Quadro 10: Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores durante o ano por carreira/categoria, segundo o motivo e o género 15

Quadro 11: Contagem dos trabalhadores por carreira/categoria, segundo modalidade de horário de trabalho e género 16

Quadro 12: Contagem das horas de trabalho suplementar durante o ano por carreira/categoria, segundo a modalidade de prestação de trabalho e género 17

Quadro 12.1: Contagem das horas de trabalho noturno, normal e suplementar, durante o ano por carreira/categoria, segundo o género 17

Quadro 13: Contagem dos dias de ausência ao trabalho durante o ano, por carreira/categoria, segundo o motivo de ausência e género 18

Quadro 14: Estrutura remuneratória, por género 20

Quadro 15: Total de encargos com o pessoal durante o ano 21

Quadro 15.1. Suplementos remuneratórios 21

Quadro 15.2: Encargos com prestações sociais 22

Quadro 16: Número de acidentes de trabalho e de dias perdidos com baixa durante o ano, por género 23

Quadro 17: Número e encargo das atividades de medicina no trabalho ocorridos durante o ano 23

Quadro 18: Contagem das participações em ações de formação profissional durante o ano, por tipo de ação 24

Quadro 19: Contagem das horas despendidas em formação durante o ano, por categoria, segundo o tipo de ação 24

Quadro 20: Despesas anuais com formação 25

Introdução

A Lei n.º 141/85, de 14 de novembro, consagrou a obrigatoriedade de elaboração do balanço social para entidades privadas com, pelo menos, 100 trabalhadores.

O balanço social é, concomitantemente, um meio de informação e um instrumento de planeamento e gestão de recursos humanos, fornecendo informações sobre a situação social da entidade, constatando pontos fortes e fracos da gestão social nesta área.

O Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro, instaurou a obrigatoriedade de elaboração do balanço social para os serviços e organismos da Administração Pública que, a 31 de dezembro de cada ano, possuam, no mínimo, 50 trabalhadores.

Deste modo, é elaborado o Balanço Social de 2025, nos termos do diploma supracitado, com as necessárias adequações, conforme a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, bem como informação adicional pertinente para a caracterização social da autarquia.

Quadro 1: Contagem dos trabalhadores por carreira/categoria, segundo a modalidade de vínculo e género

Quadro 1: Contagem dos trabalhdores por carreira/categoria, segundo a modalidade de vínculo e género							
Vínculo/Categoria	**Género**	**Cargo Político/ Mandato**	**Técnico Superior**	**Coordenador Técnico**	**Assistente Técnico**	**Assistente Operacional**	**Total**
CTFP por tempo indeterminado	M	-	2	-	2	10	14
	F	-	6	1	10	1	18
	T	**0**	**8**	**1**	**12**	**11**	**32**
CTFP a termo resolutivo incerto	M	-	-	-	1	-	1
	F	-	2	-	14	1	17
	T	**0**	**2**	**0**	**15**	**1**	**18**
CTFP a termo resolutivo certo	M	-	-	-	-	-	0
	F	-	-	-	-	-	0
	T	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Outras situações	M	-	-	1	-	-	1
	F	-	-	-	-	-	0
	T	**0**	**0**	**1**	**0**	**0**	**1**
Total	M	0	2	1	3	10	16
	F	0	8	1	24	2	35
	T	**0**	**10**	**2**	**27**	**12**	**51**

Notas:

- O elemento constante da linha "Outras situações" diz respeito a trabalhador em regime de cedência de interesse público.

Indicadores estatísticos:

$$Taxa\ de\ feminização\ (\%) = \frac{Total\ de\ trabalhadores\ do\ sexo\ feminino}{Total\ de\ trabalhadores}\ x\ 100 = 68{,}63\%$$

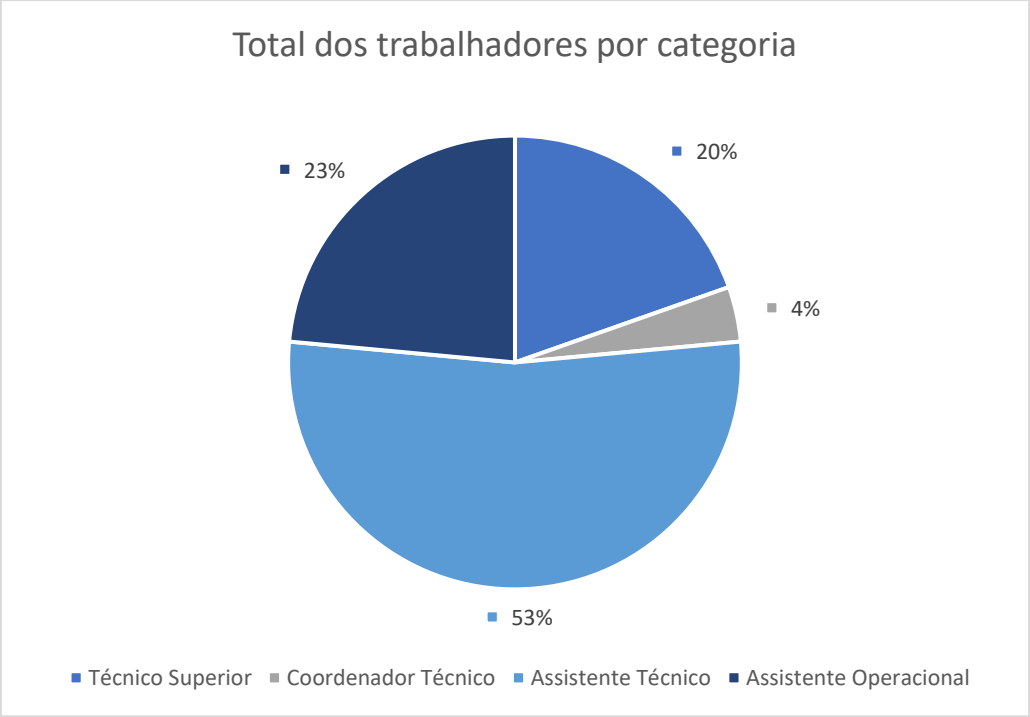

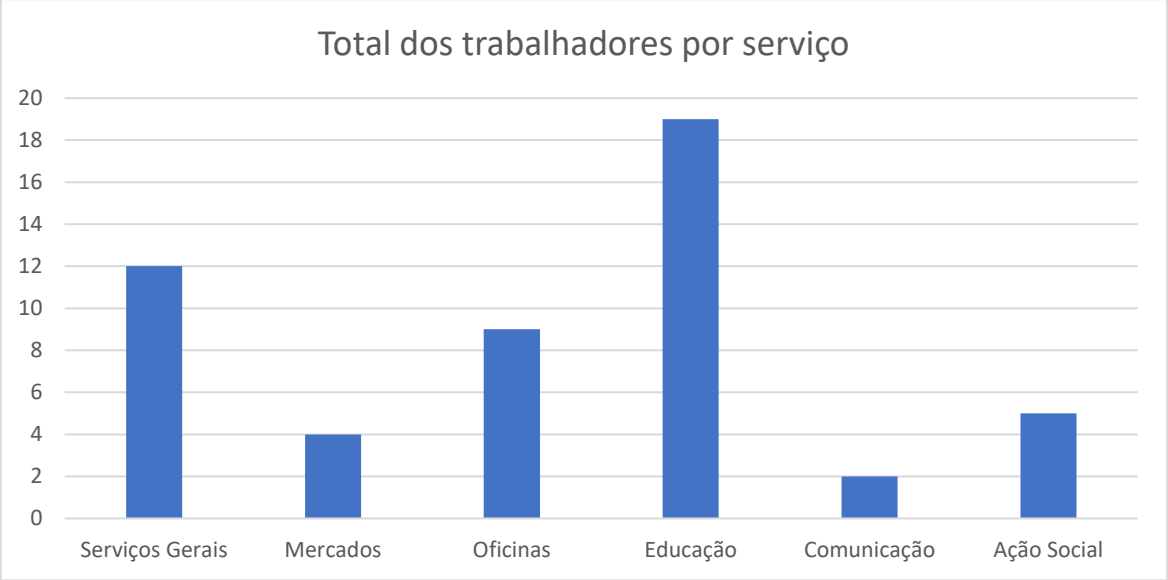

Verifica-se que o serviço de Educação é aquele que agrega o maior número de trabalhadores, atendendo as competências detidas pela Junta de Freguesia delegadas pela Câmara Municipal de Cascais, através dos Acordos de Parceiras para a dinamização de atividades de AAAF, CAF (1º e 2º ciclo) e AEC. Seguem-se os serviços gerais que compreendem os trabalhadores que exercem funções nas Secretarias (Sede e Delegação), na Contabilidade e nos Recursos Humanos.

Quadro 2: Contagem dos trabalhadores por carreira/categoria, segundo escalão etário e género

Quadro 2: Contagem dos trabalhdores por carreira/categoria, segundo escalão etário e género						
Escalão Etário/Categoria	Género	Técnico Superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Menos de 20 anos	M	-	-	-	-	0
	F	-	-	-	-	0
	T	0	0	0	0	0
20-24	M	-	-	-	-	0
	F	-	-	1	-	1
	T	0	0	1	0	1
25-29	M	1	-	1	-	2
	F	-	-	-	-	0
	T	1	0	1	0	2
30-34	M	-	-	1	-	1
	F	2	-	3	-	5
	T	2	0	4	0	6
35-39	M	-	1	-	-	1
	F	-	-	3	-	3
	T	0	1	3	0	4
40-44	M	-	-	1	-	1
	F	1	-	4	-	5
	T	1	0	5	0	6
45-49	M	1	-	-	2	3
	F	3	1	5	-	9
	T	4	1	5	2	12
50-54	M	-	-	-	-	0
	F	2	-	5	-	7
	T	2	0	5	0	7
55-59	M	-	-	-	2	2
	F	-	-	2	-	2
	T	0	0	2	2	4
60-64	M	-	-	-	3	3
	F	-	-	1	2	3
	T	0	0	1	5	6
65-69	M	-	-	-	3	3
	F	-	-	-	-	0
	T	0	0	0	3	3
Maior ou igual a 70 anos	M	-	-	-	-	0
	F	-	-	-	-	0
	T	0	0	0	0	0
Total	M	2	1	3	10	16
	F	8	1	24	2	35
	T	10	2	27	12	51

Indicadores estatísticos:

$$Nível\ etário\ médio\ (anos) = \frac{Somatório\ das\ idades\ de\ todos\ os\ trabalhadores}{Total\ de\ trabalhadores} = 47{,}18$$

$$Leque\ etário = \frac{Idade\ do\ traballhador\ mais\ idoso}{Idade\ do\ trabalhador\ mais\ jovem} = \frac{68}{23} = 2{,}96$$

$$Taxa\ de\ envelhecimento(\%) = \frac{Total\ de\ trabalhaores\ com\ mais\ de\ 55\ anos}{Total\ de\ trabalhadores}\ x\ 100 = 21{,}57$$

Atendendo os dados constantes no quadro 2, prevê-se que, nos próximos cinco anos, se reformem, no mínimo, nove trabalhadores, sendo necessários novos recrutamentos que colmatem esta necessidade futura, mas previsível.

Quadro 3: Contagem dos trabalhadores por carreira/categoria, segundo antiguidade e género

Quadro 3: Contagem dos trabalhdores por carreira/categoria, segundo antiguidade e género						
Antiguidade/Categoria	Género	Técnico Superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Até 5 anos	M	2	-	2	-	4
	F	5	-	13	1	19
	T	7	0	15	1	23
5-9	M	-	1	-	5	6
	F	-	0	5	1	6
	T	0	1	5	6	12
10-14	M	-	-	-	-	0
	F	2	-	2	-	4
	T	2	0	2	0	4
15-19	M	-	-	-	1	1
	F	1	-	-	-	1
	T	1	0	0	1	2
20-24	M	-	-	1	-	1
	F	-	1	1	-	2
	T	0	1	2	0	3
25-29	M	-	-	-	-	0
	F	-	-	2	-	2
	T	0	0	2	0	2
30-34	M	-	-	-	1	1
	F	-	-	1	-	1
	T	0	0	1	1	2
35-39	M	-	-	-	3	3
	F	-	-	-	-	0
	T	0	0	0	3	3
40 ou mais anos	M	-	-	-	-	0
	F	-	-	-	-	0
	T	0	0	0	0	0
Total	M	2	1	3	10	16
	F	8	1	24	2	35
	T	10	2	27	12	51

Indicadores estatísticos:

$$Nível\ médio\ de\ aniguidade(anos) = \frac{Somatório\ das\ antiguidades\ de\ todos\ os\ trabalhadores}{Total\ de\ trabalhadores} = 9$$

Quadro 4: Contagem dos trabalhadores por carreira/categoria, segundo nível de escolaridade e género

Quadro 4: Contagem dos trabalhdores por carreira/categoria, segundo nível de escolaridade e género						
Escolaridade/Categoria	Género	Técnico Superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Menos de 4 anos	M	-	-	-	-	0
	F	-	-	-	1	1
	T	**0**	**0**	**0**	**1**	**1**
4 anos de escolaridade	M	-	-	-	2	2
	F	-	-	-	1	1
	T	**0**	**0**	**0**	**3**	**3**
6 anos de escolaridade	M	-	-	-	4	4
	F	-	-	-	-	0
	T	**0**	**0**	**0**	**4**	**4**
9 anos de escolaridade	M	-	-	-	2	2
	F	-	-	1	-	1
	T	**0**	**0**	**1**	**2**	**3**
11º ano	M	-	-	-	1	1
	F	-	-	1	-	1
	T	**0**	**0**	**1**	**1**	**2**
12º ano ou equivalente	M	-	-	2	1	3
	F	-	1	15	-	16
	T	**0**	**1**	**17**	**1**	**19**
Bacharelato	M	-	-	-	-	0
	F	-	-	2	-	2
	T	**0**	**0**	**2**	**0**	**2**
Licenciatura	M	2	1	1	-	4
	F	6	-	5	-	11
	T	**8**	**1**	**6**	**0**	**15**
Mestrado	M	-	-	-	-	0
	F	2	-	-	-	2
	T	**2**	**0**	**0**	**0**	**2**
Doutoramento	M	-	-	-	-	0
	F	-	-	-	-	0
	T	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Total	M	2	1	3	10	16
	F	8	1	24	2	35
	T	**10**	**2**	**27**	**12**	**51**

Indicadores estatísticos:

$$Índice\ de\ tecnicicidade\ (em\ sentido\ lato)(\%) = \frac{Total\ de\ trabalhadores\ em\ cargos\ e\ carreiras\ que\ exigem\ habilitação\ de\ ensino\ superior}{Total\ de\ trabalhadores} = 19{,}61$$

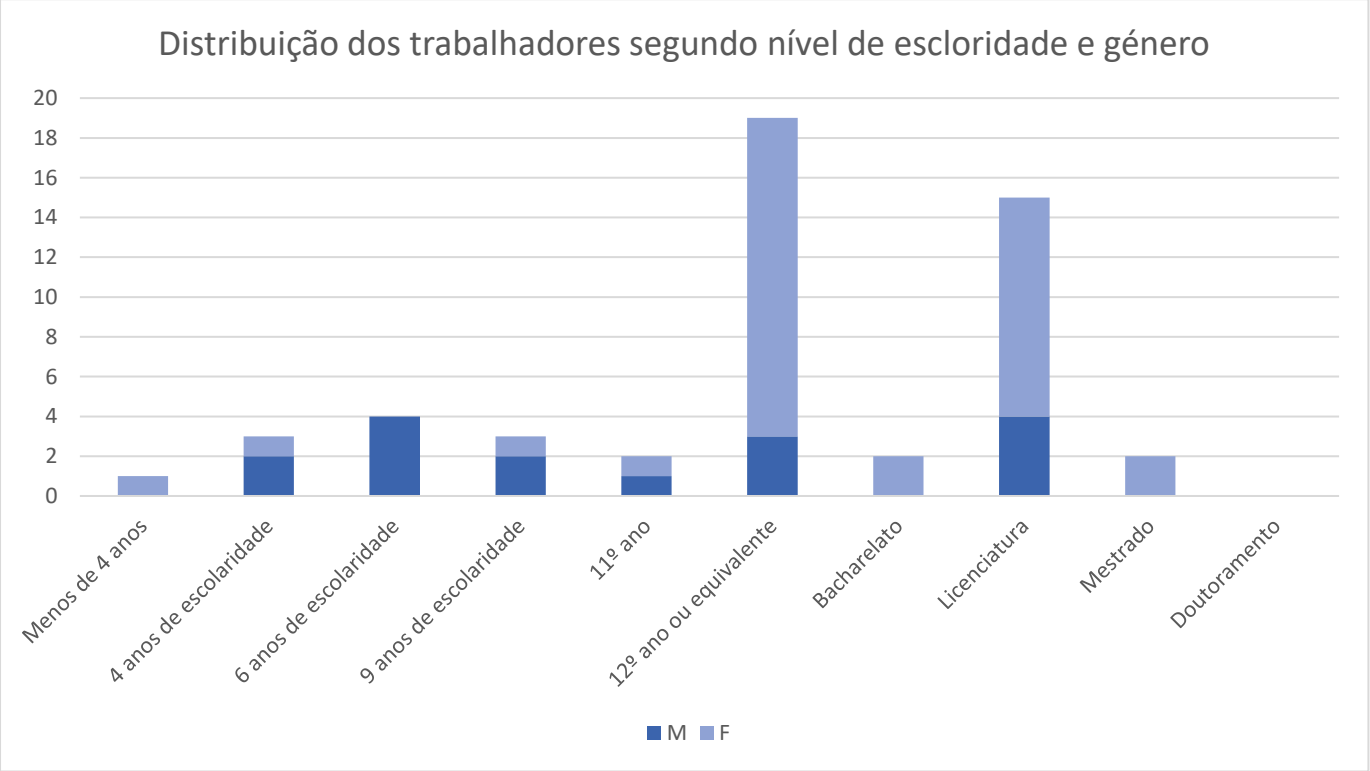

Quadro 5: Contagem dos trabalhadores estrangeiros por carreira/categoria, segundo a nacionalidade e o género

Quadro 5: Contagem dos trabalhdores estrangeiros por carreira/categoria, segundo a nacionalidade e género						
Nacionalidade/Carreira	Género	Técnico Superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
União Europeia	M	-	-	-	-	0
	F	-	-	-	-	0
	T	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
CPLP	M	-	-	-	-	0
	F	-	-	1	-	1
	T	**0**	**0**	**1**	**0**	**1**
Outros	M	-	-	-	-	0
	F	-	-	-	-	0
	T	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Total	M	0	0	0	0	0
	F	0	0	1	0	1
	T	**0**	**0**	**1**	**0**	**1**

Indicadores estatísticos:

$$Taxa\ de\ trabalhadores\ estrangeiros = \frac{N.º\ de\ trabalhadores\ estrangeiros}{Total\ de\ trabalhadores} \times 100 = 1{,}96\%$$

Quadro 6: Contagem dos trabalhadores com deficiência por carreira/categoria, segundo escalão etário e género

Quadro 6: Contagem dos trabalhdores com deficiência por carreira/categoria, segundo escalão etário e género						
Escalão Etário/Categoria	Género	Técnico Superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Menos de 20 anos	M	-	-	-	-	0
	F	-	-	-	-	0
	T	0	0	0	0	0
20-24	M	-	-	-	-	0
	F	-	-	-	-	0
	T	0	0	0	0	0
25-29	M	-	-	-	-	0
	F	-	-	-	-	0
	T	0	0	0	0	0
30-34	M	-	-	-	-	0
	F	-	-	1	-	1
	T	0	0	1	0	1
35-39	M	-	-	-	-	0
	F	-	-	1	-	1
	T	0	0	1	0	1
40-44	M	-	-	-	-	0
	F	-	-	-	-	0
	T	0	0	0	0	0
45-49	M	1	-	-	-	1
	F	-	-	-	-	0
	T	1	0	0	0	1
50-54	M	-	-	-	-	0
	F	-	-	-	-	0
	T	0	0	0	0	0
55-59	M	-	-	1	-	1
	F	-	-	-	-	0
	T	0	0	1	0	1
60-64	M	-	-	-	-	0
	F	-	-	-	-	0
	T	0	0	0	0	0
65-69	M	-	-	-	-	0
	F	-	-	-	-	0
	T	0	0	0	0	0
Maior ou igual a 70 anos	M	-	-	-	-	0
	F	-	-	-	-	0
	T	0	0	0	0	0
Total	M	1	0	1	0	2
	F	0	0	2	0	2
	T	1	0	3	0	4

Indicadores estatísticos:

$$Taxa\ de\ trabalhadores\ portadores\ de\ deficiência\ (\%) = \frac{N.º\ de\ trabalhadores\ portadores\ de\ deficiência}{Total\ de\ trabalhadores} \times 100 = 7{,}84\%$$

Quadro 7: Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano por carreira/categoria, segundo modo de ocupação do posto de trabalho e género

Quadro 7: Contagem dos trabalhdores admitidos e regressados durante o ano por carreira/categoria, segundo modo de ocupação do posto de trabalho e género						
Escalão Etário/Categoria	Género	Técnico Superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Procedimento concursal	M	-	-	2	-	2
	F	1	-	10	1	12
	T	**1**	**0**	**12**	**1**	**14**
Cedência de interesse público	M	-	-	-	-	0
	F	-	-	-	-	0
	T	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Mobilidade	M	-	-	-	-	0
	F	-	-	-	-	0
	T	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Regresso de licença	M	-	-	-	-	0
	F	-	-	-	-	0
	T	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Comissão de serviço	M	-	-	-	-	0
	F	-	-	-	-	0
	T	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Outras situações	M	-	-	-	-	0
	F	-	-	-	-	0
	T	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Total	M	0	0	2	0	2
	F	1	0	10	1	12
	T	**1**	**0**	**12**	**1**	**14**

Indicadores estatísticos:

$$Taxa\ de\ admissões\ (\%) = \frac{N.º\ de\ trabalhadores\ que\ entraram\ (admitidos\ e\ regressados)}{Total\ de\ trabalhadores} \times 100 = 27{,}45\%$$

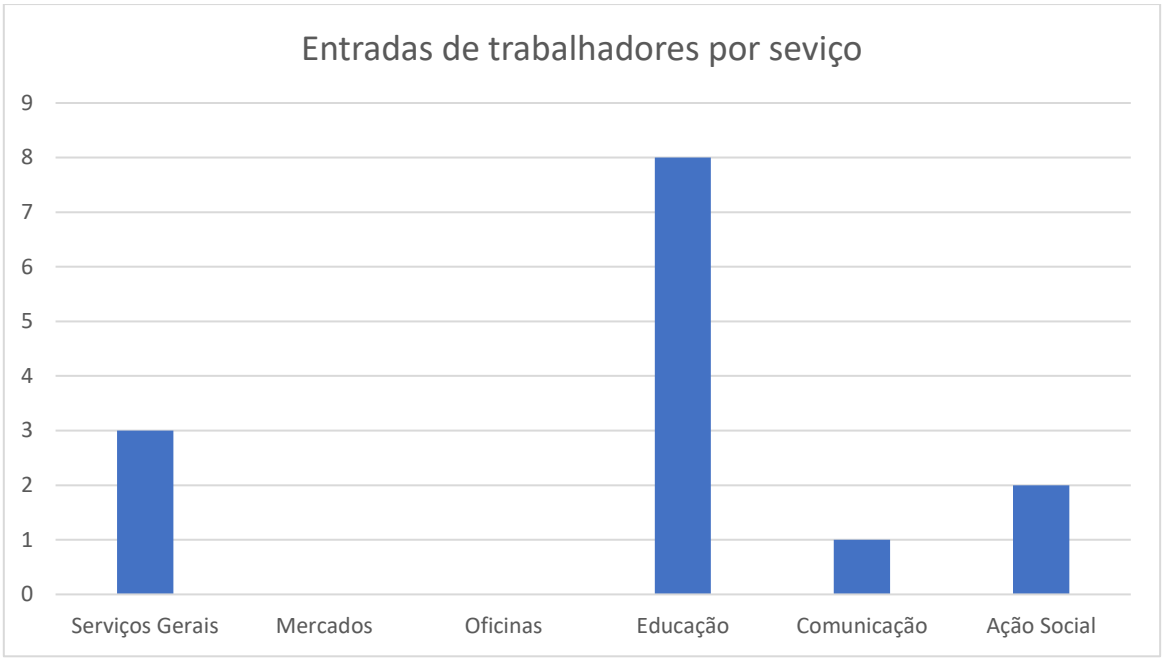

Verifica-se que o serviço que mais cresceu, a nível de Recursos Humanos, foi o de Educação, devido à necessidade de assegurar o rácio entre alunos e trabalhadores. Não obstante, a 31 de dezembro de 2025, não se encontravam preenchidos todos os lugares para os quais foram abertos procedimentos concursais para este serviço (10). Este foi o serviço que registou maior taxa de aumento, em relação ao início de 2025 (aproximadamente, 72%), seguido da Ação Social e Comunicação, com 50%. Os serviços gerais crescem em, aproximadamente, 21%.

Quadro 8: Contagem das saídas de trabalhadores por carreira/categoria, segundo o motivo de saída e género

Quadro 8: Contagem das saídas de trabalhdores por carreira/categoria, segundo o motivo de saída e género						
Escalão Etário/Categoria	Género	Técnico Superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Reforma/Aposentação	M	-	-	-	-	0
	F	-	-	1	-	1
	T	0	0	1	0	1
Resolução (por iniciativa do trabalhador)	M	1	-	-	1	2
	F	-	-	-	-	0
	T	1	0	0	1	2
Consolidação de mobilidade	M	-	-	-	-	0
	F	-	-	1	-	1
	T	0	0	1	0	1
Total	M	1	0	0	1	2
	F	0	0	2	0	2
	T	1	0	2	1	4

Indicadores estatísticos:

$$Taxa\ de\ saídas\ (\%) = \frac{N.º\ de\ trabalhadores\ que\ saíram}{Total\ de\ trabalhadores} \times 100 = 7{,}84\%$$

$$Índice\ de\ rotação = \frac{N.º\ de\ trabalhadores\ em\ 31\ de\ dezembro}{N.º\ de\ trabalhadores\ em\ 1\ de\ janeiro + entradas + saídas} = \frac{51}{41 + 14 + 4} = 0{,}86$$

$$Taxa\ de\ reposição\ (\%) = \frac{N.º\ de\ trabalhadores\ que\ entraram}{N.º\ de\ trabalhadores\ que\ saíram} \times 100 = 350\%$$

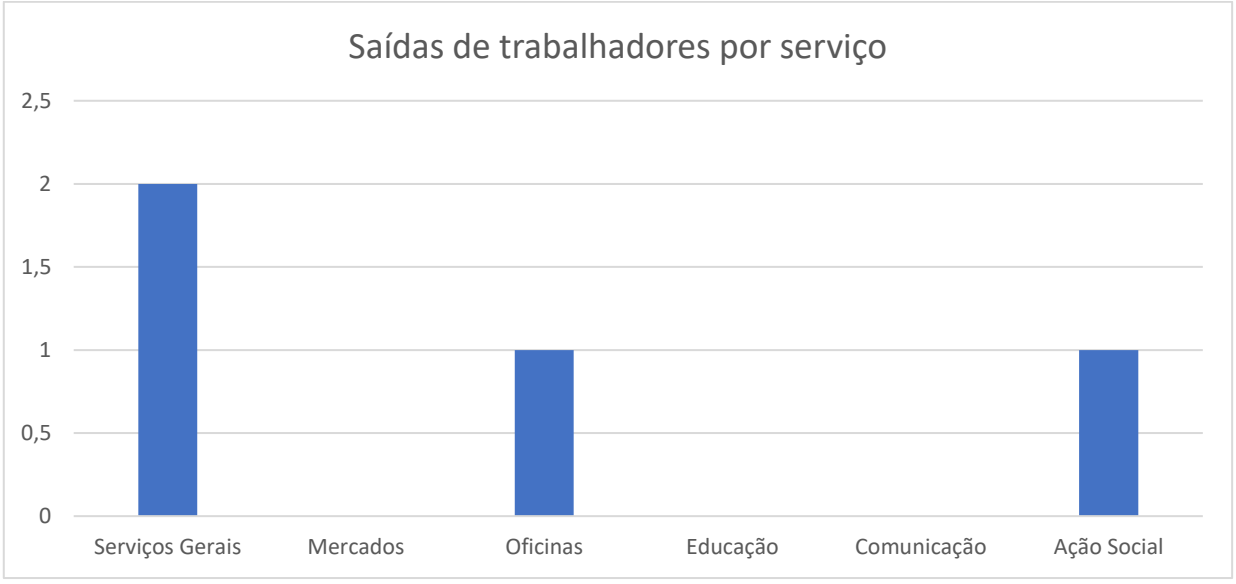

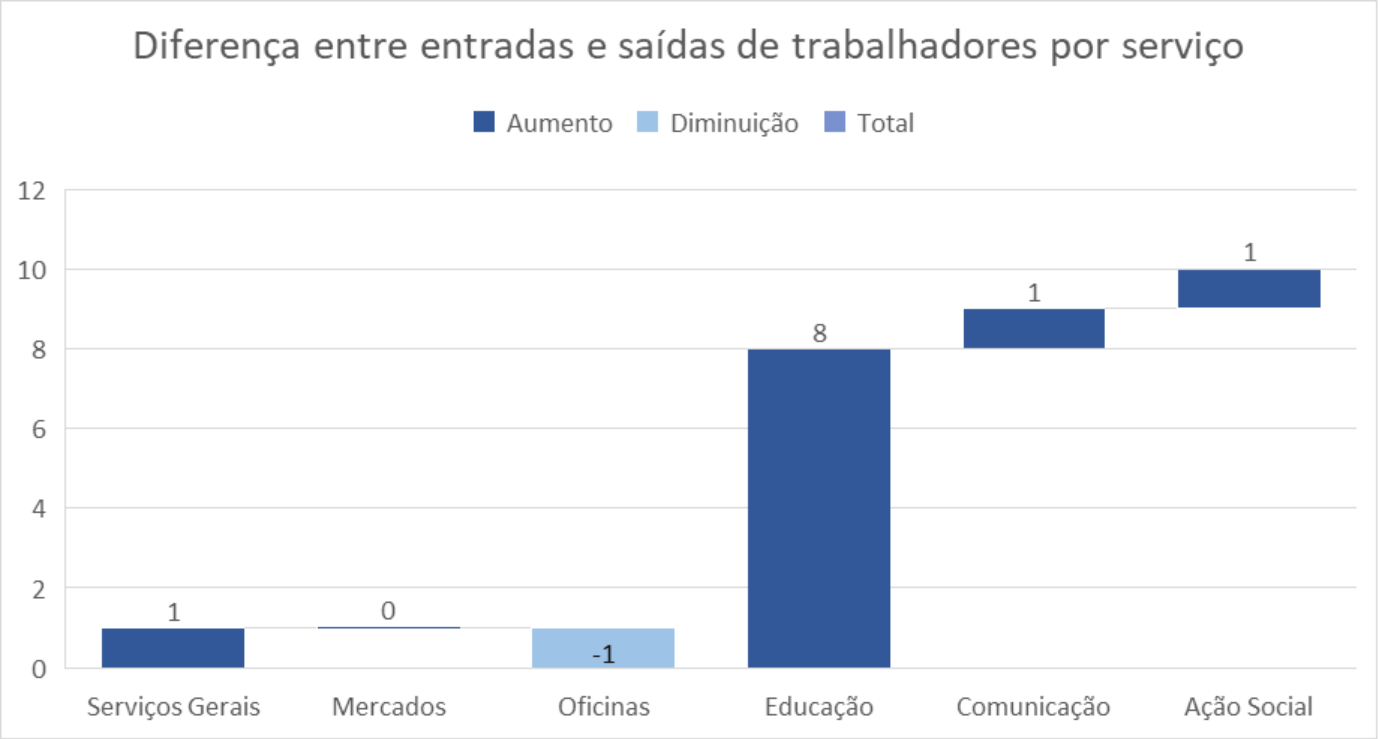
Diferença entre entradas e saídas de trabalhadores por serviço
Aumento
Diminuição
Total
12
10
8
6
4
2
0
1
0
-1
8
1
1
Serviços Gerais
Mercados
Oficinas
Educação
Comunicação
Ação Social

Quadro 9: Contagem dos postos de trabalho previstos e não ocupados durante o ano, por carreira/categoria, segundo a dificuldade de recrutamento

Quadro 9: Contagem dos postos de trabalho previstos e não ocupados durante o ano, por carreira/categoria, segundo a dificuldade de recrutamento					
Vínculo/Carreira	Técnico Superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Não abertura de procedimento concursal	9	-	-	12	21

Quadro 10: Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores durante o ano por carreira/categoria, segundo o motivo e o género

Quadro 10: Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores durante o ano por carreira/categoria segundo o motivo e o género						
Vínculo/Carreira	Género	Técnico Superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Alteração obrigatório do posicionamento remuneratório	M	-	-	1	4	5
	F	1	-	2	-	3
	T	**1**	**0**	**3**	**4**	**8**

Notas:

- A alteração obrigatória do posicionamento remuneratório encontra-se prevista no artigo 156º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de janeiro. No ano de 2025, à avaliação do biénio 2023/2024 aplicou-se o disposto no artigo 6º do Decreto-Lei n.º 12/2024, de 10 de janeiro.

Quadro 11: Contagem dos trabalhadores por carreira/categoria, segundo modalidade de horário de trabalho e género

Quadro 11: Contagem dos trabalhdores por carreira/categoria, segundo modalidade de horário de trabalho e género						
Modalidade/Categoria	Género	Técnico Superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Rígido	M	-	1	2	7	10
	F	5	1	11	1	18
	T	5	2	13	8	28
Flexível	M	2	-	-	-	2
	F	1	-	-	-	1
	T	3	0	0	0	3
Desfasado	M	-	-	1	-	1
	F	2	-	13	1	16
	T	2	0	14	1	17
Jornada Contínua	M	-	-	-	-	0
	F	-	-	-	-	0
	T	0	0	0	0	0
Trabalho por turnos	M	-	-	-	3	3
	F	-	-	-	-	0
	T	0	0	0	3	3
Isenção de horário	M	-	-	-	-	0
	F	-	-	-	-	0
	T	0	0	0	0	0
Total	M	2	1	3	10	16
	F	8	1	24	2	35
	T	10	2	27	12	51

No ano de 2025, a modalidade de horário prevalecente foi o horário rígido, coincidente com o horário de funcionamento do serviço de Secretaria (9H-17H). Segue-se o horário desfasado, aplicável aos trabalhadores do serviço de Educação que trabalham nas escolas nos períodos não letivos (AAAF, CAF e AEC).

Quadro 12: Contagem das horas de trabalho suplementar durante o ano por carreira/categoria, segundo a modalidade de prestação de trabalho e género

Quadro 12: Contagem das horas de trabalho suplementar durante o ano por carreira/categoria, segundo a modalidade de prestação de trabalho e género						
Modalidade/Categoria	Género	Técnico Superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Trabalho Suplementar Diurno	M	14:00	36:00	08:00	64:00	122:00
	F	50:40	09:00	80:30	-	140:10
	T	**64:40**	**45:00**	**88:30**	**64.00**	**262:10**
Trabalho Suplementar Noturno	M	-	13:30	-	00:30	14:00
	F	01:00	-	04:30	-	05:30
	T	**01:00**	**13:30**	**04:30**	**0**	**19:30**
Trabalho em dias de descanso semanal obrigatório	M	19:00	63:00	35:00	55:30	172:30
	F	135:00	33:30	250:30	-	419:00
	T	**154:00**	**96:30**	**285:30**	**55:30**	**591:30**
Trabalho em dias de descanso semanal complementar	M	52:30	61:30	25:30	154:00	293:30
	F	113:30	-	214:00	-	327:30
	T	**166:00**	**61:30**	**239:30**	**154:00**	**621:00**
Trabalho em dias feriado	M	-	-	-	136:00	136:00
	F	42:00	-	-	09:00	51:00
	T	**42:00**	**0**	**0**	**0**	**187:00**
Total	M	85:30	174:00	68:30	410:00	738:00
	F	342:10	42:30	549:30	09:00	943:10
	T	**427:40**	**213:30**	**618:00**	**419:00**	**1681:10**

Quadro 12.1: Contagem das horas de trabalho noturno, normal e suplementar, durante o ano por carreira/categoria, segundo o género

Quadro 12.1: Contagem das horas de trabalho noturno, normal e suplementar, durante o ano por carreira/categoria, segundo o género						
Modalidade/Categoria	Género	Técnico Superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Trabalho noturno normal	M	-	-	-	-	0
	F	-	-	-	-	0
	T	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Trabalho noturno suplementar	M	-	13:30	-	00:30	14:00
	F	01:00	-	04:30	-	05:30
	T	**01:00**	**13:30**	**04:30**	**0**	**19:30**
Total	M	-	13:30	-	00:30	14:00
	F	01:00	-	04:30	-	05:30
	T	**01:00**	**13:30**	**04:30**	**00:30**	**19:30**

Quadro 13: Contagem dos dias de ausência ao trabalho durante o ano, por carreira/categoria, segundo o motivo de ausência e género

Quadro 13: Contagem dos dias de ausências ao trabalho durante o ano, por carreira/categoria, segundo o motivo de ausência e género						
Escalão Etário/Categoria	Género	Técnico Superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Casamento	M	-	-	-	-	0
	F	-	-	15	-	15
	T	0	0	15	0	15
Proteção na parentalidade	M	-	-	-	-	0
	F	-	-	47	-	47
	T	0	0	47	0	47
Falecimento de familiar	M	-	-	-	-	0
	F	1	-	-	3	4
	T	1	0	0	3	4
Doença	M	-	-	-	441	441
	F	126	4	211	-	341
	T	126	4	211	441	782
Por acidente em serviço ou doença profissional	M	-	-	-	273	273
	F	12	-	22	-	34
	T	12	0	22	273	307
Assistência a familiares	M	-	-	-	-	0
	F	-	-	2	-	2
	T	0	0	2	0	2
Trabalhador-estudante	M	-	-	-	-	0
	F	-	-	76	-	76
	T	0	0	76	0	76
Por conta do período de férias	M	2	-	2	2	6
	F	4	-	2	-	6
	T	6	0	4	2	12
Com perda de vencimento	M	-	-	-	-	0
	F	-	-	122	-	122
	T	0	0	122	0	122
Greve	M	-	-	-	8,5	8,5
	F	1	2	9	-	12
	T	1	2	9	8,5	20,5
Injustificadas	M	-	-	-	6,5	6,5
	F	3	-	-	-	3
	T	3	0	0	6,5	9,5
Tolerância de ponto	M	11	5	12	47	75
	F	41	5	91	9,5	146,5
	T	52	10	103	56,5	221,5
Dia de aniversário (ACEP)	M	2	1	1	8	12
	F	7	1	10	1	19
	T	9	2	11	9	31
Outros	M	4	4	2	10,5	20,5
	F	19	6	33	-	58
	T	23	10	35	10,5	78,5
Total	M	19	10	17	796,5	842,5
	F	214	18	640	13,5	885,5
	T	233	28	657	810	1728

Notas:

- A linha "Outros" compreende as faltas por consulta/exames médicos, por cumprimento de obrigações legais e folgas por trabalho suplementar.

Indicadores estatísticos:

$$Taxa\ de\ absentismo\ (\%) = \frac{Total\ de\ dias\ de\ ausência\ de\ todos\ os\ trabalhadores\ (não\ incluindo\ férias)}{(Total\ de\ dias\ potenciais\ de\ trabalho\ (=dias\ úteis\ do\ ano \times total\ de\ trabalhadores)} \times 100 = \frac{1728}{12648} \times 100 = 13{,}66\%$$

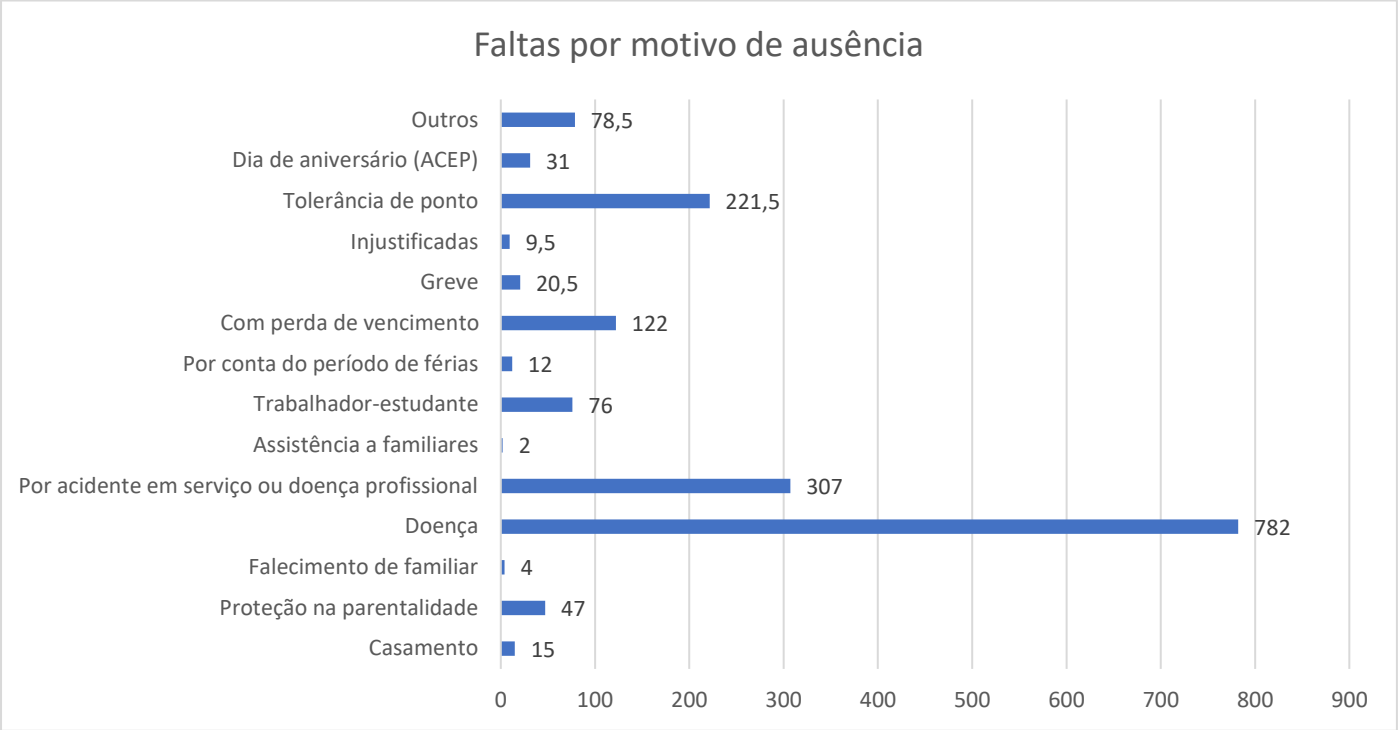

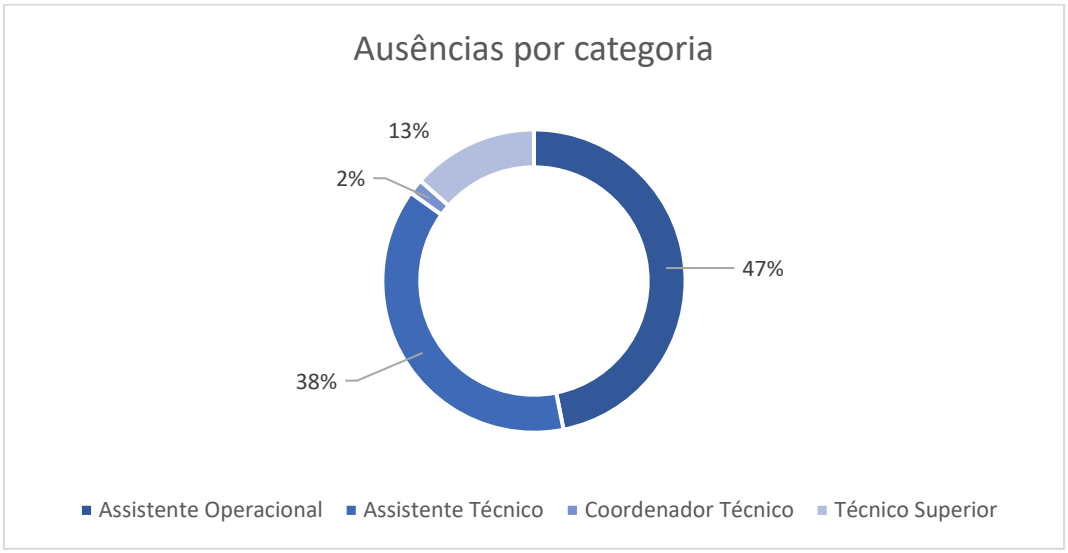

Quadro 14: Estrutura remuneratória, por género

Quadro 14: Estrutura remuneratória, por género			
Escalão/Género	Masculino	Feminino	Total
Até 500€	-	-	0
	0	0	0
501-1000€	8	15	23
	8	15	23
1001-1250€	5	8	13
	5	8	13
1251-1500€	2	8	10
	2	8	10
1501-1750€	1	3	4
	1	3	4
1751-2000€	-	1	1
	0	1	1
2001-2250€	-	-	0
	0	0	0
Total	16	35	51
	16	35	51

Indicadores estatísticos:

$$Leque\ salarial\ líquido = \frac{Maior\ remuneração\ base\ líquida}{Menor\ remuneração\ base\ líquida} = \frac{1972{,}04}{799{,}84} = 2{,}47$$

Quadro 15: Total de encargos com o pessoal durante o ano

Quadro 15: Total de encargos com o pessoal durante o ano		
Tipos de encargos	Valor (€)	
	2025	2024
Remuneração base	638 282,96	656 897,30
Suplementos remuneratórios	34 166,97	49 126,06
Prémios de desempenho	1 547,83	0,00
Prestações sociais	63 184,00	70 699,26
Benefícios sociais	0,00	0,00
Outros encargos com o pessoal	165 151,74	169 188,35
Total	**902 333,50**	**945 910,97**

Notas:

- Incluem-se em outros encargos com o pessoal os encargos da entidade empregadora com a Segurança Social e a Caixa Geral de Aposentações, indemnizações por férias não gozadas e os abonos pagos ao trabalhador a aguardar aposentação até que a pensão passe a ser paga pela entidade competente.

Quadro 15.1. Suplementos remuneratórios

Quadro 15.1.: Suplementos remuneratórios		
Tipos de suplementos remuneratórios	Valor (€)	
	2025	2024
Trabalho suplementar	22 219,64	37 222,08
Trabalho por turnos	6 274,20	5 778,96
Abono para falhas	5 673,13	6 125,02
Total	**34 166,97**	**49 126,06**

Quadro 15.2: Encargos com prestações sociais

Quadro 15.2.: Encargos com prestações sociais		
Tipos de prestações sociais	Valor (€)	
	2025	2024
Abono de família	6 592,16	6 727,98
Acidente de trabalho	7 942,24	9 309,55
Subsídio de refeição	48 649,60	54 438,00
Outras prestações sociais	0,00	223,73
Total	**63 184,00**	**70 475,53**

Notas:

- Incluem-se nas outras prestações sociais os reembolsos da ADSE ainda suportados pela UFCP, seguindo a Transição da Responsabilidade Financeira das Autarquias Locais para a ADSE, nos termos do artigo 288º da Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro (Orçamento do Estado para 2024).

Quadro 16: Número de acidentes de trabalho e de dias perdidos com baixa durante o ano, por género

Quadro 16: Número de acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa durante o ano, por género													
Acidentes de trabalho		No local de trabalho						*In itinere*					
		Total	Inferior a 1 dia	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortal	Total	Inferior a 1 dia	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortal
N.º total de acidentes de trabalho	M	2	-	-	1	1	-	0	-	-	-	-	-
	F	4	3	-	1	-	-	1	-	-	1	-	-
N.º de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos no ano	M	183	-	-	7	176	-	0	-	-	-	-	-
	F	14	-	-	14	-	-	7	-	-	7	-	-
N.º de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos em anos anteriores	M	0	-	-	-	-	-	0	-	-	-	-	-
	F	0	-	-	-	-	-	0	-	-	-	-	-

Indicadores estatísticos:

$$Taxa\ de\ incidência\ de\ acidentes\ de\ trabalho\ (\%) = \frac{N.º\ de\ acidentes\ de\ trabalho}{Total\ de\ trabalhadores} \times 100 = 13{,}73\%$$

Quadro 17: Número e encargo das atividades de medicina no trabalho ocorridos durante o ano

Quadro 17: Número e encargos das atividades de medicina no trabalho ocorridas durante o ano		
Atividades de medicina no trabalho	Número	Valor (€)
Total de exames efetuados	80	
Exames de admissão	0	
Exames periódicos	71	
Exames ocasionais e complementares	9	
Exames de cessação de funções	0	
Despesas com a medicina no trabalho		2 447,28
Visitas aos postos de trabalho	1	

Indicadores estatísticos:

$$Taxa\ de\ saúde\ ocupacional\ (\%) = \frac{Total\ de\ exames\ médicos\ efetuados}{Total\ de\ trabalhadores} \times 100 = 156{,}86\%$$

Quadro 18: Contagem das participações em ações de formação profissional durante o ano, por tipo de ação

Quadro 18: Contagem da participações em ações de formação profissional durante o ano, por tipo de ação					
Tipo de ação	**Técnico Superior**	**Coordenador Técnico**	**Assistente Técnico**	**Assistente Operacional**	**Total**
Interna	-	-	-	-	0
Externa	9	1	2	-	12
Total	**9**	**1**	**2**	**0**	**12**

Indicadores estatísticos:

$$Taxa\ de\ participação\ em\ ações\ de\ formação\ (\%) = \frac{N.º\ de\ participantes\ em\ ações\ de\ formação}{Total\ de\ trabalhadores} \times 100 = 23{,}53\%$$

Quadro 19: Contagem das horas despendidas em formação durante o ano, por categoria, segundo o tipo de ação

Quadro 19: Contagem das horas despendidas em formação durante o ano, por categoria, segundo o tipo de ação					
Tipo de ação	**Técnico Superior**	**Coordenador Técnico**	**Assistente Técnico**	**Assistente Operacional**	**Total**
Interna	-	-	-	-	00:00
Externa	34:30	22:00	44:00	-	100:30
Total	**34:30**	**22:00**	**44:00**	**00:00**	**100:30**

Indicadores estatísticos:

$$Taxa\ de\ tempo\ investido\ em\ formação\ (\%) = \frac{N.º\ de\ horas\ investidas\ em\ formação}{Potencial\ anual\ de\ horas\ trabalháveis} \times 100 = 0{,}11\%$$

Quadro 20: Despesas anuais com formação

Quadro 20: Despesas anuais com formação	
Tipo de ação	**Valor (€)**
Interna	-
Externa	1295,00
Total	**1295,00**

Indicadores estatísticos:

$$Taxa\ de\ investimento\ em\ formação\ (\%) = \frac{Total\ de\ despesas\ anuais\ com\ formação}{Total\ de\ encargos\ com\ o\ pessoal} \times 100 = 0{,}14\%$$